

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 186**

Declara luto oficial por três dias por morte do eminente homem público Dr. GERMANO NORBERTO RUDNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o infausto falecimento do Dr. GERMANO NORBERTO RUDNER, médico pioneiro de Umuarama;

CONSIDERANDO os relevantes serviços que sempre prestou à comunidade umuaramense, como Vereador, Presidente do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, fundador e líder do M.D.B. na Câmara Municipal, suplente de Deputado Estadual, defensor incansável das liberdades públicas e paladino da moralidade administrativa,


**D E C R E T A :**


Art. 1º - Fica declarado luto oficial em todo o Município de Umuarama nos dias 15, 16 e 17 de novembro do fluente ano, por falecimento do Dr. GERMANO NORBERTO RUDNER.

Parágrafo Único - Nesses dias a Bandeira do Município será hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de novembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.566 de 18/11/84  
*Almeida*  
UNICACÃO